



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos dias 16 (dezesseis) do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (quatorze horas), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 009/2022-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos, Francisco de Sousa Coelho e Keydson Francisco Morais Meireles**, sob a presidência do primeiro, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ALEMANHA, APARECIDA, CIPÓ, MIRI CENTRAL E AREIAL III, ZONA RURAL DE JURUTI/PA**, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 18 de fevereiro de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da CPL, informou aos presentes que conforme estabelecido na sessão anterior, a proposta apresentada pela empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 22.809.866/0001-80**, foi remetida ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal para análise e posterior emissão de parecer, sendo estabelecido o prazo de 03 (três) úteis para manifestação daquele setor. Prosseguindo, no dia 16/03/2022 o departamento de engenharia protocolou o parecer técnico aprovando a proposta apresentada pela licitante. Ato contínuo, o Presidente da CPL proferiu em viva voz que, mediante a apresentação das documentações em conformidade ao edital e a aprovação da proposta apresentada pelo setor de engenharia, DECLARA vencedora a empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 22.809.866/0001-80**, por apresentar preços e condições compatíveis com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Juruti. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, e posterior adjudicação/homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e licitantes presente.